



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3928

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 651ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de Julho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2018-003836 – COMPANHIA BRASILEIRA DE VISROS PLANOS. DELIBERA:**

Art. 1ª. O plenário aprovou a emissão da Licença de Operação C6/2018.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 02.08.2019